



Procedimento concursal com vista à colocação de Licenciados em Psicologia/Psicólogos no ano escolar 2011/2012, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, na Escola Secundária de Manuel da Fonseca – Santiago do Cacém e na Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves – Odemira.

As candidaturas deverão ser formalizadas numa plataforma eletrónica disponibilizada na página eletrónica da Direcção Geral de Recursos Humanos de Educação. A oferta pública de trabalho será divulgada através da página eletrónica da Escola Secundária de Manuel da Fonseca, de Santiago do Cacém, bem como no sítio da Internet da Direcção Regional de Educação do Alentejo.

Como requisito de admissão, os candidatos devem estar inscritos na Ordem dos Psicólogos Portugueses.

O júri de seleção definiu o método e critérios de seleção para este procedimento concursal, aplicando-se como método a Avaliação Curricular (AC). A AC visa analisar a qualificação dos candidatos, nomeadamente a habilitação académica de base (HA) ou profissional, relevância da experiência adquirida (EP), conhecimento das características socioculturais da comunidade educativa (CE) em que a escola se insere e avaliação de desempenho (AD). A AC será expressa numa escala de zero (0) a vinte (20) valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA \times 20) + (EP \times 35) + (CE \times 35) + (AD \times 10)}{100}$$

Habilitação Académica de Base (HA) – média da habilitação académica que consta no certificado de habilitações.



Experiência Profissional (EP) – avaliada em função do tempo de serviço no exercício de funções de psicólogo em escolas secundárias.

Experiência Profissional	Valores
Sem experiência	0
1 a 5 anos de serviço	10
5 a 10 anos de serviço	14
10 a 15 anos de serviço	18
+ de 15 anos de serviço	20

Conhecimento do Meio (CE) – conhecimento das características socioculturais da comunidade educativa em que a escola está inserida.

Conhecimento do Meio	Valores
Sem conhecimento	0
Exercício de funções no concelho de Santiago do Cacém	10
Exercício de funções no concelho de Odemira	10
Exercício de funções nos concelhos de Santiago do Cacém e Odemira	20

Avaliação de Desempenho (AD) – será relativa ao último ano (2010), traduzida em menção qualitativa pontuada com a seguinte correspondência:

Avaliação de Desempenho	Valores
Sem avaliação/Inadequado	0
Adequado	10
Relevante	15
Excelente	20

Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os seguintes:

- 1º** Já ter exercido funções de Psicólogo na Escola Secundária de Manuel da Fonseca;
- 2º** Ser detentor de Cursos de Especialização diretamente relacionados com a Psicologia Educacional;
- 3º** Ser detentor de outras habilitações académicas (grau de mestre ou doutor) diretamente relacionadas com a Psicologia Educacional.



A lista de ordenação final dos candidatos, após homologação pela Diretora da Escola Secundária de Manuel da Fonseca, será afixada nos serviços administrativos da Escola Secundária de Manuel da Fonseca e publicada na respetiva página eletrónica da mesma escola.